



RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Homologa Horário de Trabalho Docente,
referente ao ano letivo de 2019.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro e
disponibilizada na página:
www.cca.uem.br, no dia
18/03/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore.

Considerando o contido no **Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária -
DMV em 06/02/19;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências
Agrárias, realizada em 13 de março de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Homologar o **Horário de Trabalho Docente**, referente ao ano letivo de
2019, conforme abaixo:

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
Leandro Luis Martins

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
25/03/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor